



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

Processo Administrativo nº 01209.000297/2024-15

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
11/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
LABORATÓRIO NACIONAL DE
COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC E A
EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS
S.A.**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 333, bairro Quitandinha, na cidade de Petrópolis/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.079.233/0001-82, neste ato representado pela Coordenadora de Gestão e Administração Substituta, **Sra. BÁRBARA PAULO CORDEIRO ELUSTONDO**, nomeada pela Portaria LNCC/MCTI nº 8/2023, de 21 de julho de 2023, publicada no DOU de 26 de maio de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 673121, e no uso da subdelegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 98/2019 SEI/LNCC, de 09 de setembro de 2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, sediada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. ALEXANDRE PONCIANO SERRA** e a **Sra. MARCIA CONCEIÇÃO RESENDE**, procuradores, conforme procuração apresentada nos autos (SEI 13305298), tendo em vista o que consta no Processo nº 01209.000297/2024-15, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24h do dia 29 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, sem necessidade de obedecer à vigência decenal na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação contida no Parecer n. 02453/2022/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, Apêndice I do Termo de Referência 24/2024 v2.0 (SEI 12481577).

1.1.2. **REAJUSTAR** o preço o contrato, passando do valor total de R\$ 3.068,24

(três mil sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 3.205,14 (três mil duzentos e cinco reais e quatorze centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 3.205,14 (três mil duzentos e cinco reais e quatorze centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/240123

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 172538

Elemento de Despesa: 33.90.39-69

Plano Interno: 2000000G-03

Nota de Empenho: 2025 NE 89

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Representante Legal do CONTRATANTE:

Bárbara Paulo Cordeiro Elustondo
Coordenadora de Gestão e Administração - Substituta
PO nº 8/2023
PO nº 98/2019

Representantes Legais da CONTRATADA:

Alexandre Ponciano Serra
Procurador

Marcia Conceição Resende
Procuradora

TESTEMUNHAS:

1-
2-

Referência: Processo nº 01209.000297/2024-15

SEI nº 13309455